



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO MARANHÃO
Corregedoria Geral da Justiça

PORTARIA-CGJ Nº 533, DE 8 DE FEVEREIRO DE 2024.

Código de validação: 6D90900B49
PORTARIA-CGJ - 5332024
(relativo ao Processo 92642024)

O CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA DO ESTADO DO MARANHÃO, no uso de suas atribuições legais,

R E S O L V E

CONCEDER à Juíza de Direito **MARIA DO SOCORRO MENDONÇA CARNEIRO**, titular da 5ª Vara da Família do Termo Judiciário de São Luís, da Comarca da Ilha de São Luís, matrícula nº 020024, **15 (quinze) dias** de licença para tratamento de saúde, no período de **06/02/2024 a 20/02/2024**.

Dê-se ciência, publique-se, registre-se e cumpra-se.

GABINETE DO CORREGEDOR-GERAL DA JUSTIÇA, em São Luís, 8 de fevereiro de 2024.

Desembargador JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO
Corregedor-Geral da Justiça
Matrícula 140558

Documento assinado. SÃO LUÍS - TRIBUNAL DE JUSTIÇA, 08/02/2024 09:58 (JOSE DE RIBAMAR FROZ SOBRINHO)